

## COMUNICADO

A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, CULTURAL E INDUSTRIAL DE ERECHIM – ACCIE, através de sua Diretoria, considerando

- a pandemia declarada pela Organização Mundial da Saúde;
- os termos da Lei Federal nº 13.979/2020 e Decreto Legislativo nº 6/2020 que reconhece a existência do estado de calamidade pública do Brasil;
- os termos do Decreto nº 55.128/2020 do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, que declara o estado de calamidade pública no âmbito do município;
- os termos do Decreto nº 4.904/2020 do Prefeito Municipal de Erechim, RS, que declara o estado de calamidade pública no âmbito do município;

Recomenda aos seus Associados, bem como a população em geral:

- 1) a observância e cumprimento dos decretos emanados das Autoridades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, incluindo, mas não se limitando as regras de suspensão e ou interrupção de atividades;
- 2) a adoção das medidas de prevenção controle e contenção de riscos, danos e agravos a saúde pública a fim de evitar a disseminação da doença Covid-19 (corona vírus), dentre elas, (i) realizar medidas básicas de higiene, como lavar bem as mãos com água e sabão e utilizar toalhas de papel para secá-las e ou utilizar álcool gel para higienizá-las; (ii) evitar contato direto (aperto de mão); (iii) não compartilhar objetos de uso pessoal; (iv) manter os ambientes arejados; (v) realizar a limpeza e desinfecção de objetos e superfícies tocadas com frequência; (vi) evitar tocar nas mucosas dos olhos, nariz e boca, higienizar as mãos após tossir, espirrar ou higienizar o nariz.

A ACCIE coloca-se a disposição de seus Associados, por sua Diretoria, para sanar eventuais dúvidas e ou prestar esclarecimentos adicionais, caso necessário.

Atenciosamente

Ari Fábio Vendruscolo

Presidente.